



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG

EDITAL N.º 05/2021-PPG/CPG/UEMA

CONCESSÃO DE BOLSA DE FIXAÇÃO DE DOUTOR

A Universidade Estadual do Maranhão - Uema torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para obtenção de Bolsas de fixação de Doutor, destinadas a apoiar a fixação de pesquisadores doutores na Uema, de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital.

1. OBJETIVOS

Conceder bolsa para Fixação de Doutor na Uema, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIST), sediado na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, para atuação em investigação científica ou tecnológica, na linha de pesquisa em **Linguagens e construção do conhecimento histórico**, propiciando a consolidação do ensino em nível de graduação e de pós-graduação; o fortalecimento dos grupos de pesquisa existentes; a criação de novas linhas de pesquisas; e contribuição para a consolidação de uma base científico-tecnológica capaz de alavancar setores e atividades consideradas de importância estratégica para o desenvolvimento do Estado do Maranhão.

2. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZOS

2.1. O valor da bolsa é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais. No primeiro mês que o candidato fizer jus ao recebimento da bolsa, será concedido igual valor complementar, a título de auxílio transporte. Somente terão direito ao auxílio transporte os candidatos que comprovadamente residirem fora do estado do Maranhão.

2.2. O período de vigência da bolsa é de doze meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga.

2.3. O período de concessão da bolsa é prorrogável por doze meses, limitado ao total de 36 meses, condicionado à disponibilidade de recursos e às avaliações anuais dos relatórios.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG

2.4. O grupo de pesquisa ao qual o candidato estiver vinculado na Uema poderá contar com apoio financeiro, oriundo de agências de fomento, destinado à execução do projeto de pesquisa.

3. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

3.1. Comprovar a titulação de doutor.

3.2. Não ser aposentado.

3.3. Ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

3.4. Não ter qualquer vínculo empregatício.

3.5. Apresentar Plano de Trabalho contendo atuação em ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa e orientação (graduação e pós-graduação), em conformidade com as informações constantes do **Apêndice A** deste Edital.

3.6. Apresentar um Projeto de Pesquisa em conformidade com a área e linha de pesquisa descritas no **item 4** deste Edital.

3.7. Apresentar perfil profissional conforme descrito no **Apêndice A**.

4. ÁREA E LINHA DE PESQUISA

A bolsa é destinada à Área de História, Ensino e Narrativas na linha de pesquisa em **Linguagens e construção do conhecimento histórico**.

5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1. Cumprir o estabelecido no Termo de Outorga.

5.2. Dedicar-se integralmente às atividades previstas no Plano de Trabalho e aprovadas pela Uema.

5.3. Participar de eventos para divulgação da pesquisa e/ou contribuir como consultor *ad hoc*, caso seja convidado pela Uema.

5.4. Publicar artigos científicos com os resultados do projeto, no qual está inserido na Uema, em periódicos indexados e classificados pela Capes e em anais de eventos científicos.

5.5. Realizar as atividades de ensino, pesquisa e orientação propostas no plano de trabalho.

5.6. Executar o projeto de pesquisa proposto.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 6.1. Currículo *Lattes* do CNPq atualizado a partir de 2017.
- 6.2. Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho, em uma via impressa e uma em meio digital.
- 6.3. Cópia autenticada de RG e CPF.
- 6.4. Cópia autenticada do comprovante de obtenção do título de doutor (diploma ou declaração de conclusão de curso e de tramitação do diploma).
- 6.5. Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de Doutorado.
- 6.6. Resumo da tese de doutorado em uma via impressa e uma em meio digital.
- 6.7. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (**Apêndice B**).

7. ENDEREÇO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS

- 7.1. As propostas deverão ser enviadas por correio ou entregues no seguinte endereço: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, CEP 65055-310, São Luís/MA.
- 7.2. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabiliza por eventuais atrasos na distribuição da correspondência que redundem em prejuízo ao interessado.

8. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 4 de fevereiro de 2021 a 1º de março de 2021.

9. NÚMERO DE BOLSAS

Será concedida uma bolsa para a área e linha de pesquisa referida no **item 4**.

10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. O enquadramento da proposta consistirá na análise preliminar, pela comissão designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA, das



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG

propostas em conformidade com os requisitos e documentos exigidos. Somente as propostas enquadradas serão submetidas à análise do mérito.

10.2. Análise do mérito e da relevância. As propostas enquadradas aos termos deste Edital serão submetidas à avaliação do comitê de Pós-Graduação da Uema ou consultores *ad hoc*. Serão considerados na análise e julgamento das propostas, os seguintes itens: a) experiência e qualificação do candidato à bolsa, tendo em vista a área e linha de pesquisa (item 4), aferidos pelo seu currículo Lattes; b) mérito técnico do Projeto de Pesquisa; c) atividades descritas no Plano de Trabalho.

11. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As propostas selecionadas serão submetidas à homologação e o resultado final será publicado na página da Uema (<<http://www.uema.br>>) até o dia 12 de março de 2021.

12. RECURSO

Os recursos deverão ser apresentados sob a forma de requerimento fundamentado pelo(a) interessado(a), dirigido para o e-mail: <posgraduacao.uema@gmail.com> da Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA, no prazo de dois dias úteis após a publicação do Resultado.

13. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

13.1. A implementação da bolsa está prevista para **o mês de abril de 2021**, podendo ser alterada esta data.

13.2 Será designado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIST) um docente permanente do Programa, que será o responsável pelo acompanhamento do candidato selecionado.

13.3 O candidato selecionado apresentará à Uema relatórios técnicos anuais, contendo os resultados do projeto e as atividades desenvolvidas segundo o plano de trabalho apresentado.

13.4 Ao final da vigência é exigido do bolsista um relatório final contendo os



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG

resultados e a discriminação das atividades previstas no Plano de Trabalho e no Projeto de Pesquisa.

14. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados mediante manifestação formal, apresentada à Uema por meio do e-mail (<posgraduacao.uema@gmail.com>), até cinco dias úteis após a sua publicação na página da Uema. Não terão efeito de recurso as impugnações feitas por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

15. REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado pela Uema, anulado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e procedimentos da Uema.

16.2. Toda publicação, apoiada com recursos provenientes do presente Edital, deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da Uema e de agência de fomento, se for o caso.

16.3. Deverá ser comunicada à Uema qualquer alteração relativa à execução do projeto, acompanhada da devida justificativa.

16.4. A Uema reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

16.5. A concessão da bolsa e do eventual apoio financeiro serão cancelados pela Uema ou pela agência de fomento concedente, respectivamente, por ocorrência, durante sua implementação, de fato, cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG

16.6. Em caso de desistência ou abandono, poderá haver substituição de bolsista, sendo convocado o candidato com melhor classificação conforme **item 10**.

17. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à UEMA, pelo e-mail: posgraduacao.uema@gmail.com

São Luís (MA), 4 de fevereiro de 2021.

Prof. Dra. Rita de Maria Seabra Nogueira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG

EDITAL N.º 05/2021-PPG/CPG/UEMA

APÊNDICE A

PERFIL PROFISSIONAL - ATIVIDADES E INFRAESTRUTURA

1. Área de concentração: História, Ensino e Narrativas.

2. **Linha de Pesquisa:** Linguagens e construção do conhecimento histórico

3. Perfil Profissional:

- Graduação em História;
- Doutorado em História;
- Experiência em pesquisa nas áreas de Historiografia e Linguagens, abordando temáticas relacionadas ao Ensino de História;
- Produção científica a partir de 2017: publicação de, no mínimo, um artigo científico em revista com Qualis igual ou superior a B1 na área de avaliação de História.

4. Atividades a serem desenvolvidas

- Ensino na Graduação e Pós-Graduação;
- Submissão de artigos científicos, em revistas com classificação e com *Qualis* igual ou superior a B1, na área de avaliação em História;
- Orientar alunos da Graduação e/ou Pós-Graduação em Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação, Iniciação Científica e Dissertação de Mestrado;
- Elaborar projetos de pesquisa para submissão a agências de fomento para a captação de recursos.
- Participar de reuniões, comissões e bancas examinadoras, assim como emitir parecer quando solicitado.
- Executar o projeto de Pesquisa e o Plano de Trabalho submetido ao edital.

5. Condições de infraestrutura física para o desenvolvimento do projeto:

O Programa de Pós-Graduação em História da UEMA possui as condições de infraestrutura para o desenvolvimento das atividades de pesquisa do bolsista.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG

EDITAL N.º 05/2021-PPG/CPG/UEMA

APÊNDICE B

FICHA DE INSCRIÇÃO - DADOS PESSOAIS				
CPF	NOME COMPLETO			
DATA DE NASCIMENTO	SEXO	IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR (UF)	DATA DA EMISSÃO
ANO DE OBTENÇÃO DO DOUTORADO		INSTITUIÇÃO DO DOUTORAMENTO		
ENDEREÇO DO(A) CANDIDATO(A) - (Rua, Av., Tv., n.º, Apto.)				
BAIRRO	CEP	CIDADE		ESTADO
DDD	FONE	CELULAR	E-MAIL	